

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE**1. Identificação da Reunião:**

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 129/2019);

1.2. Data: 27 de abril de 2020;

1.3. Horário: 15h;

1.4. Local: Reunião à distância por videoconferência.

2. Discussões e Deliberações:

Aberta a reunião o Diretor-Geral, cumprimentando a todos, ressaltou a necessidade de melhor acompanhamento das contratações e demais demandas relativas às eleições, passando a Comissão a deliberar sobre os assuntos da pauta, chegando às seguintes deliberações:

2.1. 0003779-56.2020.6.02.8033

Quanto ao pedido de designação da servidora MÁRCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA para integrar comissão de fiscalização de propaganda, asseveraram os membros da Comissão que inexistem empecilho à designação ora pretendida, devendo, apenas, caso assim entenda o Presidente deste Egrégio Tribunal, ser realizada consulta à servidora e ao Juízo em que hierarquicamente subordinada, quanto à realização de sua designação para atuar na supracitada Comissão, nos termos em que foi requerido pelo Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral.

2.2. 0000444-31.2020.6.02.8000 e 0009784-33.2019.6.02.8000

Opuseram ciência os membros da Comissão, quanto à deliberação exarada pelo Presidente, no sentido de serem instalados 49 (quarenta e nove) pontos remotos de transmissão dos resultados para as eleições de 2020 (doc. nº 0675078).

2.3. 0001755-57.2020.6.02.8000

Deliberaram os membros da Comissão pela manutenção de todos os modelos de formulários apresentados pela representante da EJE, ficando todos os pontos esclarecidos e deliberados.

No que tange ao Termo de Referência para confecção de bolsa, contudo, restou deliberado que seria de melhor valia a criação de processo SEI específico para tratar desta matéria, de forma a ser apresentado o respectivo TR, o que será providenciado pela representante da Escola Judiciária Eleitoral- Mônica

2.4. 0003807-72.2020.6.02.8502

Quanto ao Termo de Referência para contratação de empresa terceirizada para fornecimento de mão-de-obra (técnicos de urnas) para os Cartórios Eleitorais, restou deliberado pela Comissão que deverá a Secretaria de Administração, por meio do Secretário, encaminhar os autos à ACAGE para análise dos documentos apresentados e posterior apresentação de planilha, com prazo de entrega até o dia 04 de maio, segunda-feira.

2.5. 0010902-44.2019.6.02.8000

Restou deliberado pela Comissão que será realizado, como mecanismo principal para o oferecimento de auxílio alimentação pelos mesários, o acordo de cooperação técnica que se encontra em tramitação nos autos do SEI nº 0002196-38.2020.6.02.8000, ficando o contrato de vales-postais como segunda alternativa, caso seja evidenciada uma inviabilidade jurídica do primeiro (acordo de cooperação).

Ato contínuo, ponderou o Secretário de Administração, face à situação de pandemia que o país se encontra e, tentando minimizar possíveis contágios, a necessidade de ser amadurecida a ideia de serem compradas máscaras esterilizadas para ser de uso obrigatório pelos mesários e demais auxiliares do Juízo. Deliberaram os membros da CPPE pela análise da demanda na próxima reunião a ser marcada pelo Diretor-Geral.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo

identificados.

3. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes
2. Representante da Secretaria de Administração –
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine M. Ferro Gomes Teixeira
4. Representante da SLC – Ingrid Pereira de Lima Araújo
5. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero
6. Representante da Secretaria Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros
7. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma e Renato Floering Tavares
8. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares
9. Representante da Assessoria Especial da Presidência - Davi Antônio Gouveia Costa Moreira
10. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral - Homero Malta Feitosa Filho
11. Representante da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais - Leonardo Luiz dos Santos Pereira
13. Representante da Escola Judiciária Eleitoral - Mônica Maciel Braga de Souza



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 05/05/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, **Secretária**, em 05/05/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO**, **Assessor-Chefe**, em 05/05/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA**, **Técnico Judiciário**, em 05/05/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, **Secretária Judiciária**, em 05/05/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 05/05/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2020, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 06/05/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Técnico Judiciário**, em 06/05/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692269** e o código CRC **44DF8FD1**.